



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3564
02 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º **Termo aditivo ao Contrato nº 029/2021**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (BOMBAS E BICOS INJETORES, SCANNER E DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO DIESEL), nos veículos da Secretaria de Educação**, prorrogando seu prazo em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 009/2021, celebrado com **CONSTRUTEC – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO DE UM TRECHO DE 750M EM PARALELEPÍEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR – PATY DO ALFERES**, aditivando valor em R\$ 69.332,10 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 125/2018, celebrado com, **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, tendo como objeto locação de imóvel situado na Rua General Cintra nº 357 - Lojas 05 e 06 – Centro – Paty do Alferes/RJ, alterado a cláusula quinta do presente termo, mudando para IPCA o índice de atualização de valores referente ao reajuste anual, ficando a presente alteração vigente até o fim da Pandemia, reajustando valor para R\$ 4.049,94 (Quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com IPCA e aditivando prazo de locação em 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao contrato 103/2020, celebrado com **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NA ESTRADA RODAGEM PATY-AVELAR, GRANJA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando prazo em 08 (oito) meses, a partir de 04 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 108/2020, celebrado com **AG NETO ARQUITETURA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA SANTO ANTÔNIO – BAIRRO LAMEIRÃO – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando prazo em 08 (oito) meses, a partir de 04 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 6º Termo aditivo ao Contrato n.º 031/2014, celebrado com, **THEREZA TAMER CASA NOVA**, referente a locação do imóvel situado á Praça Benjamim Bernardes, 67 - Apartamento 101 - Centro – Paty do Alferes/RJ, para instalação da Sede do Paty Previ, alterado a cláusula quinta do presente termo, mudando para IPCA o índice de atualização de valores referente ao reajuste anual, ficando a presente alteração vigente até o fim da Pandemia e reajustando valor para R\$ 1.866.91 (Mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com IPCA.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 041/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 4080/2021;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 608/01, Professor A, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 03/04/1990 a 08/03/2000

Perfazendo um total de 3619 dias, correspondendo a 09 anos e 11 meses, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

ATO DE BENEFÍCIO Nº 022/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 838/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, efetiva no cargo de Merendeira “B”, matrícula nº 1225/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; Arts. 36, I, “d”, 40, 65, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, sem paridade e pela média, na percentagem de 42,247%, incidente sobre o valor da média aritmética simples de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de 06 de julho de 2021, conforme discriminado abaixo:

VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO= R\$ 1.269,24
MÉDIA DOS SALÁRIOS = R\$ 1.269,85
4626/10950 DIAS = PERCENTAGEM = 42,247%
RESULTADO PROPORCIONAL = R\$ 536,21
VALOR DO PROVENTO = R\$ 1.100,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 023/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4195/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **ROSENEA BORGES MARQUES GOULART**, efetiva no cargo de Professor A III Padrão "3", matrícula nº 1227/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de **MAURO DA FRAGA GOULART**, cônjuge, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º, II, § 8º da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004; Arts. 36, II, "a", 46, II, 47, I, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, sem paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 11 de junho de 2021, conforme discriminado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678 de 17/03/2020 – Art. 1º Anexo IV do Decreto Municipal nº 6192 de 18/03/2020	1.792,80
Triênio	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519/2008. (9%)	161,35
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077/2004. (10%)	175,85
Adicional Art.67, III - PFA	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077/2004. (26%)	457,20
TOTAL		2.587,20

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
Mauro da Fraga Goulart	Cônjuge	02/01/1958	63	Vitalícia	100%	2.587,20

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 024/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4196/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora inativa **ROSENEA BORGES MARQUES GOULART**, aposentada no cargo de Professor A I Padrão "9", matrícula nº 206/01, segurada do RPPS PATY PREVI, em favor de **MAURO DA FRAGA GOULART**, cônjuge, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º, I, § 8º da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004; Arts. 36, II, "a", 46, I, 47, I, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, sem paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 11 de junho de 2021, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria	2.963,61

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
Mauro da Fraga Goulart	Cônjuge	02/01/1958	63	Vitalícia	100%	2.963,61

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 070/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MAMOGRAFIA**, em 02/07/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2109/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, E PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE, pelo sistema registro de preços, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS:

ITEM 02: 12.0%

ITEM 04: 12.0%

ITEM 05: 12.0%

ITEM 06: 12.0%

ITEM 10: 11.5%

- HTL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

ITEM 01: 11.5%

ITEM 03: 11.5%

ITEM 07: 11.5%

ITEM:08: 11.5%

ITEM 09: 11.5%

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1958/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIOS X DIGITAL, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO OS INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS, E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, pelo sistema registro de preços, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com um único item, no valor total de R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).

PATY DO ALFERES, 02 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3709/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 465,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – MONTE ALEGRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ R\$ 72.294,30 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.294,30 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

PATY DO ALFERES, 02 DE Julho DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3759/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 100,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – AVELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ R\$ 21.607,66 (Vinte e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.607,66 (Vinte e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 02 DE Julho DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3760/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO, NUMA EXTENSÃO DE 400,00M – BAIRRO ARCOZELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ R\$ 32.435,27 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 32.435,27 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 02 DE Julho DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 009/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 465,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – MONTE ALEGRE**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

– **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 72.294,30 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 008/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 100,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – AVELAR**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

– **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 21.607,66 (Vinte e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 009/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO, NUMA EXTENSÃO DE 400,00M – BAIRRO ARCOZELO**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

– **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 32.435,27 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO 106/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE VACINAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 16 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 29/06/2021 a **AUTO POSTO PATY LTDA**, a Licença de Operação, **LO N° SMA 1586/2016/21**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE060:4731-8/00, localizado na Praça Velho de Avelar N° 21 – Centro / Paty do Alferes - RJ. Processo n° 1586/2016.

